



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 80/2021 São Luís, março de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6040/2015, que trata da regulamentação das atividades do Setor de Segurança e Inteligência Institucional deste Regional,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que consolida as Resoluções do CNJ sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1205/2015, alterada pela Portaria GP nº 727/2018, que instituiu a composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Regional, bem como a Portaria GP nº 20/2017, que incluiu o Diretor do Fórum “Astolfo Serra” como membro da referida Comissão,

CONSIDERANDO, finalmente, a publicação do decreto de aposentadoria do Desembargador Américo Bedê Freire no Diário Oficial da União, de 2 de março de 2021, Seção 2, folha 1, com efeitos a partir de 3 de março de 2021, bem como a posse do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza no cargo de Presidente deste Regional pelo restante do mandato relativo ao biênio 2020/2021 e do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho no cargo de Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região, com início do exercício em 4 de março de 2021 (RA 41/2021),

R E S O L V E

Art. 1º Designar nominalmente os novos membros da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composta:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
I - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente
II – GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador
Vice-Presidente;
III – ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Diretora
da Escola Judicial;
IV – MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz Auxiliar da Presidência;
V – CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS
SANTOS, Juiz do Trabalho representante da Associação dos Magistrados do
Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI);
VI – PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Diretor
do Fórum Astolfo Serra;
VII – MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor-
Geral do Tribunal;
VIII – MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Chefe do Setor de
Segurança e Inteligência Institucional (SSII).

Art. 2º Designar o servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ,
Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotado no Setor de Segurança e
Inteligência Institucional, para ser o Secretário da Comissão, a fim de acompanhar e
registrar todas as reuniões e deliberações.

Art. 3º Revogar a Portaria GP nº 115/2020.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA